

DÚVIDAS ISS /NOTA FISCAL

1. Como faço para conseguir a Senha de Acesso a Nota Fiscal?

Para retirada da Senha de Acesso a empresa deve ser cadastrada no município, o responsável legal deverá se apresentar no Setor de Tributação munido dos seguintes documentos: RG e CPF, Contrato Social ou Requerimento do Empresário e procuração.

2. Como faço para retirar a Senha de Acesso ao ISS-E para empresa Tomadora de Serviços de fora do Município?

Pessoalmente no Setor de Tributação ou através do e-mail: fabiana.tributacao@francodarocha.sp.gov.br, com os dados completos da empresa para cadastro.

3. Como faço para acessar o Sistema da Nota Fiscal?

Acessar o site da prefeitura: www.francodarocha.sp.gov.br, clicar no ícone NFS-e efetuar o login (CNPJ OU CPF + Senha).

4. Fiz o lançamento de ISS no Sistema Eletrônico, como faço para imprimir a guia?

Para impressão do boleto de ISS basta clicar no botão “ X ” (fechar o movimento) e efetuar a impressão.

5. Ao acessar o Sistema de NOTA FISCAL, a opção “Gerar Nota Fiscal” não aparece ativa.

A inscrição pode estar inativa ou suspensa, verificar no Setor de Tributação. Quando a inscrição está cancelada a empresa NÃO terá acesso à emissão das Notas Fiscais até a regularização de sua situação cadastral. O mesmo vale para empresas com Alvará Provisório Vencido.

6. Sou optante pelo Simples Nacional e a informação não está aparecendo na minha Nota Fiscal:

A opção ao Simples Nacional pode não ter sido informada no cadastro da empresa, favor entrar em contato com o Setor de Tributação para que os dados sejam adicionados no sistema. Tel. (11) 4800-1763.

7. A Nota foi emitida com a informação “Sem Valor Fiscal”.

A empresa efetuou a visualização da Nota Fiscal e fez a impressão antes da confirmação, o correto é confirmar e clicar em emitir, ou ainda, entrar em Listar NF, selecionar o número da nota e clicar em emitir notas fiscais marcadas.

8. Não consigo preencher o campo “Deduções” no Sistema, ele aparece bloqueado.

A empresa interessada por deduzir da base de cálculo do ISS os materiais aplicados e incorporados definitivamente a obra dos serviços previstos nos códigos 7.02 e 7.05, deverá fazer a opção conforme Decreto nº 2903/2020, só serão aceitos pela Fiscalização Municipal mediante requerimento protocolado no setor de Protocolo Geral desta Prefeitura.

9. Por que não consigo alterar a alíquota do serviço no Sistema?

As alíquotas são informadas de acordo com o tipo de serviço cadastrado no Sistema de Tributação, com base na Lei nº 282/2017. Apenas empresas optantes pelo Simples Nacional podem alterar a alíquota no Sistema e empresas do ramo de Construção Civil quando o serviço for prestado fora do município.

10. Por que não consigo visualizar/ emitir minha Nota Fiscal?

O bloqueador de janela pode estar ativo, desbloquear Pop-up na barra de ferramentas.

11. Estou tentando confirmar a Nota, porém, aparece uma mensagem dizendo que não cadastrei o endereço do meu Tomador de Serviços, porém efetuei o preenchimento.

O endereço deve ter sido preenchido no lugar errado, o correto é preencher no item “Cep- Endereço” (1º o CEP e na frente colocar o endereço).

12. Ao tentar confirmar minha Nota apareceu a seguinte mensagem: “A nota fiscal deve conter ao menos um item”, o que devo fazer?

Na tela de preenchimento existem os campos “Código” e “Descrição”, eles devem ser preenchidos de acordo com os dados dos serviços que foram executados. Código (a empresa determina o código que desejar) e na frente descrever o serviço. Exemplo: 01- Serviços de Pintura em Prédio.

13. Tentei confirmar minha Nota Fiscal e apareceu uma mensagem de bloqueio: ”O campo Atividade informado não pertence a lista de atividades do CCM”.

Verificar junto ao Setor de Tributação se a Empresa tem uma atividade de Serviço cadastrada.

14. Preciso imprimir uma Nota novamente como faço?

Ao acessar o Sistema da Nota Fiscal, clicar em Listar NF, colocar o número da nota, ou uma das outras opções de filtro de pesquisa (Ex: data de emissão e etc), selecionar a Nota e clicar no botão “emitir notas fiscais marcadas”.

15. Tenho que corrigir um erro em uma Nota, como devo proceder?

Ao acessar o Sistema da Nota Fiscal, clicar em Listar NF, colocar o número da nota, selecionar a Nota e clicar em corrigir ou alterar, efetuar as alterações necessárias e confirmar a Nota novamente.

16. O Sistema de ISS já emite guias corrigidas com juros e multa?

Sim, como também é possível gerar a guia com data futura, já corrigida, basta apenas efetuar a alteração da data.

17. Minha dúvida não está entre as relacionadas, o que devo fazer?

Favor entrar em contato com o Suporte através do número (11) 4800-1763, no horário das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 de segunda à sexta-feira.